

PORTARIA N.º 83/2016/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º407/2010, publicada no D.O.E. em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO que a Polícia Judiciária Civil/MT, estará realizando no dia 19 de abril de 2016, a Operação nominada "Civil na Carga Máxima - Fase 2", objetivando proporcionar a tranqüilidade pública necessária ao cidadão, mediante a repressão qualificada das ações criminosas;

CONSIDERANDO que todo o efetivo da Polícia Judiciária Civil estará empenhado na Operação mencionada, inclusive o efetivo da Sede da Diretoria Geral e Unidades Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender no período vespertino (14:00h às 18:00h) o atendimento ao público externo na Sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil e demais Unidades Administrativas no dia 19 de abril de 2016 (terça-feira), retornando o atendimento normal no dia 20 de abril de 2016 (quarta-feira).

Art. 2º - Os servidores que por ventura não participarem da mencionada Operação, deverão permanecer em sua Unidade de lotação, exercendo suas funções inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 18 de abril de 2016.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 866b3524

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar